

Revista **O Bem Comum**

1ª Edição

Informativo do mandato do
Deputado Estadual Evandro Araújo

A POLÍTICA COMO UMA MISSÃO

*Servir aos paranaenses, com foco
no trabalho e na atuação com
coerência, tem sido a marca do
deputado estadual Evandro Araújo*



AUTISMO

Paraná cria o primeiro Código da Pessoa com Autismo do Brasil (p. 9)

TELAS

Ações combatem o uso excessivo de telas digitais por crianças e adolescentes (p. 12)

RECICLAGEM

Atuação em prol da reciclagem e dos catadores é reconhecida nacionalmente (p. 19)

Evandro Deputado Estadual
Araújo

Editorial



O informativo que você acaba de receber é uma prestação de contas à sociedade do nosso trabalho parlamentar na Assembleia Legislativa do Paraná, nos últimos nove anos. É um compilado, de forma resumida, das nossas leis, projetos e ações em geral.

Além da produção legislativa, é dever dos deputados informar a sociedade sobre os atos parlamentares praticados, assim como o acompanhamento e o controle social. Esse é o objetivo da revista “O Bem Comum”.

Nesse período, o mandato sempre foi conduzido com a finalidade de servir as pessoas, respeitando os compromissos assumidos e os princípios do ensino social cristão. A política deve ser exercida por vocação e na busca pela unidade.

Por isso, nossa atuação cumpre o dever constitucional e legal, buscando o diálogo, a coerência e a construção coletiva.

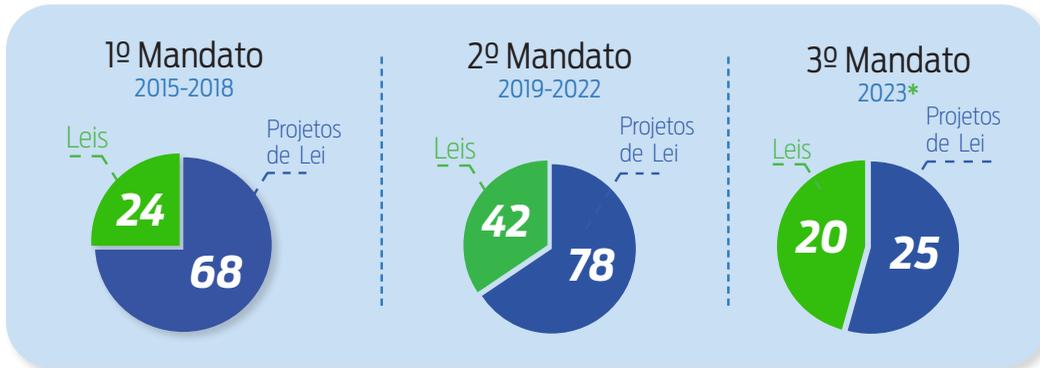
Acredito que nosso trabalho está presente nos principais temas do Paraná, sempre buscando soluções práticas e reais para os problemas que temos. Mais do que dizer, esta revista tem o objetivo de mostrar um pouco desse trabalho para você.

Fique à vontade para sugerir, criticar e nos dar um retorno sobre o que achou da nossa atuação. Nosso mandato é para isso!



Evandro Araújo
Deputado Estadual

Leis e Projetos de Lei



*Correspondem até a data 30/05/2024

Na atual legislatura (2023/2026)



Presidente da Comissão da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência (CRIA)



Relator do Orçamento (LDO, LOA e PPA)



Vice-Presidente da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais



Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania

Quem é Evandro?

Evandro Araújo é casado com a Claudia e pai do Vitor, do Matheus, do Lucas e da Luísa. Mestre em Administração pela UEM/UJEL, já foi professor universitário. Na política, já foi vereador e vice-prefeito antes de exercer seus três mandatos de deputado estadual.

Desde jovem, Evandro se dedica à evangelização na Igreja Católica. Ele atua há mais de 30 anos no movimento da Renovação Carismática Católica (RCC), sendo um dos fundadores da Missão Jesus no Litoral.





DIGNIDADE HUMANA

“Toda a doutrina social se desenvolve, efetivamente, a partir do princípio que afirma a intangível dignidade da pessoa humana”

Enc. “Mater et Magistra”, João XXIII

“A dignidade humana é algo que possui um valor em si, ou seja, algo que não tem um preço.”

Immanuel Kant

A defesa da Família e da Vida é inegociável para o alcance pleno da Dignidade da Pessoa Humana. Na ALEP, o deputado Evandro Araújo tem atuado com vigilância na garantia destes direitos, desde a concepção até a morte natural, contra o avanço de pautas que relativizam a vida. Além disso, tem trabalhado para que todos tenham uma base familiar sólida, com convívio familiar garantido, haja vista que a família é a primeira sociedade humana.

Uma voz forte em defesa da vida na Assembleia Legislativa

Em seus três mandatos na ALEP, o deputado estadual Evandro Araújo tem sido uma voz importante e forte na defesa do direito à vida, tanto no Paraná quanto no Brasil. Ele é um dos integrantes da atual Frente Parlamentar Pró-Vida, assim como foi em outros mandatos.

A Frente teve um papel relevante contra o avanço da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442), que pretendia liberar o aborto no Brasil até a 12ª semana de gestação, no Supremo Tribunal Federal (STF).

Evandro, em conjunto com os demais deputados da Frente, encaminhou documentos e ofícios contra a ADPF, que teve seu julgamento suspenso em outubro de 2023. Essa não foi a primeira vez que o deputado precisou lutar contra uma ação no STF que relativizava o valor da vida. Em maio de 2017 ele esteve em Brasília para protestar contra uma ação semelhante.

“A tentativa de descriminalizar o aborto tem sido uma constante no âmbito do Judiciário, mesmo com a sociedade sendo majoritariamente contra isso. Ultimamente usam o STF como um atalho, já que nos parlamentos, eleitos pelo povo, isso jamais passaria. Precisamos continuar vigilantes e atuando forte em defesa do direito mais importante de todos: o direito de viver”, defende Evandro.

A tentativa de descriminalizar o aborto tem sido uma constante no âmbito do Judiciário, mesmo com a sociedade sendo majoritariamente contra isso.

Deputado Evandro Araújo



Evandro com Dom Peruzzo e Padre Rosinei, durante evento contra a ADPF 442, na ALEP

Frente Parlamentar Pró-Vida foi instalada na ALEP e tem sido um dos principais meios de combate aos avanços de pautas contra a vida.



Evandro esteve em Brasília em maio de 2017, acompanhado do Padre Rafael Solano, em audiência com a então ministra Rosa Weber, para se posicionar contra outra ação que previa a descriminalização do aborto. No ano seguinte, essa ação foi arquivada.



Lei garante informações sobre adoção de nascituros às gestantes



Assessoria de Evandro está em contato com unidades de saúde para o cumprimento da Lei. Na foto, cartaz colado em UBS em Maringá

Uma Lei simples e que pode salvar vidas. Desde abril de 2019, uma Lei proposta pelo deputado Evandro Araújo está em vigor, determinando que todas as unidades de saúde no Paraná, públicas e privadas, devem informar às gestantes a possibilidade da adoção legal dos nascituros.

Pela Lei, os estabelecimentos devem afixar placas ou cartazes informativos, de fácil visualização, com as orientações e os seguintes dizeres: “A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso”.

“Muitas pessoas acham que adoção só pode ser feita após o nascimento. Nossa Lei está ajudando a mostrar outras opções em prol da vida. Mostrar que gestantes podem escolher um caminho menos triste que o aborto ou o abandono de incapaz. Por isso informar às gestantes, nas maternidades e postos, sobre esse processo, salva vidas”, explica Evandro.

Muitas pessoas acham que adoção só pode ser feita após o nascimento. Nossa Lei está ajudando a mostrar outras opções em prol da vida.

Deputado Evandro Araújo

UTILIDADE PÚBLICA

Você tem interesse em adotar, acolher, apadrinhar ou mesmo quer saber sobre a adoção de nascituro? Então procure a Vara da Infância e da Juventude do seu município ou comarca. A Vara é responsável por informar e cuidar destes processos. E não esqueça de ter nossas leis como referência para cobrar seus direitos.

Gostaria de ter acesso aos cartazes da Lei de adoção do nascituro? Entre em contato conosco pelo QR Code.

E-mail: deputado.evandroaraujo@gmail.com
Telefone: 41 3350-4282





Evandro visita a Colônia Penal Industrial de Maringá, uma Unidade de Progressão

Recuperar detentos por meio do trabalho gera economia e garante dignidade

O deputado Evandro é um grande apoiador dos trabalhos do Departamento de Polícia Penal do Paraná (Deppen) focados na recuperação e reinserção social de detentos pelo trabalho e pela educação.

Na região de Maringá, por exemplo, a experiência da Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM), que hoje é uma Unidade de Progressão, conta com o apoio de Evandro. Ela atende cerca de 350 pessoas privadas de

liberdade, que tem bom comportamento ou estão em fase final de cumprimento de pena, com 23 trabalhos conveniados.

Segundo dados do Deppen, o retorno à criminalidade de um preso que passa por uma experiência como essa é de apenas 5%. No modelo sem o trabalho chega a 70%. O detento que trabalha também custa menos aos cofres públicos (um preso custa cerca de R\$ 3 mil, já o que trabalha custa R\$ 141.)

“O preso que trabalha e estuda traz enorme ganho para toda a sociedade. O detento e suas famílias ganham com um indivíduo que volta mais qualificado, as empresas ganham com um profissional que podem contratar com mão de obra acessível e o sistema penitenciário atinge seu objetivo maior que é recuperar um cidadão da criminalidade. Desta forma, recuperamos muitas vidas”, defende Evandro.

APADRINHAMENTO AFETIVO

Lei instituiu o apadrinhamento afetivo no Paraná

Garantir a vivência familiar para crianças e adolescentes tutelados pelo Estado (abrigo e instituições de adoção) é o objetivo da Lei 20.951/22, que criou oficialmente no Paraná o apadrinhamento afetivo. Pela Lei, vista como um marco legal sobre o tema, padrinhos e madrinhas do coração podem apadrinhar crianças e adolescentes nos finais de semana e em datas comemorativas.

A Lei trouxe mais segurança jurídica para essas crianças e adolescentes, na defesa do seu direito ao convívio familiar numa fase fundamental da vida, e também para as famílias que pretendem apadrinhar. A Lei cita, por exemplo, exigências como a necessidade de verificação de antecedentes criminais e da realização de um curso específico sobre o que é apadrinhamento afetivo.

Os padrinhos e madrinhas também podem fazer acompanhamento escolar e de saúde das crianças e adolescentes, e em alguns casos,

quando a questão legal permite, esse apadrinhamento pode culminar em uma adoção. O apadrinhamento afetivo tem sido muito importante para que adolescentes, acima dos 12 anos, tenham um convívio familiar, já que, por norma, os casais buscam a adoção de crianças mais novas.

Adoção e acolhimento familiar

Além da Lei do apadrinhamento afetivo, o deputado Evandro Araújo também trabalha para estimular a adoção e o acolhimento familiar. Desde 2018, a terceira semana de outubro é dedicada a ações de conscientização sobre o acolhimento familiar.





CRIANÇA, ADOLESCENTE E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

"A sociedade será tanto mais justa e humana quanto mais atenção for dada às crianças e às pessoas com deficiência, garantindo-lhes cuidado e educação adequados."

Enc. "Mater et Magistra" (1961), João XXIII

O deputado Evandro Araújo é o coordenador da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência da ALEP, conhecida como CRIA, responsável por analisar, debater, fiscalizar e propor políticas públicas em defesa deste segmento no Paraná. A CRIA tem se destacado por pautar temas atuais, pioneiros e relevantes, que são também fundamentais para o alcance da Dignidade Humana.

Confira um pouco deste trabalho nas próximas páginas.

Paraná cria o primeiro Código Estadual da Pessoa Autista do país



Reunião que deu o pontapé inicial à construção do Código, realizada em abril de 2023



Encontro da Comissão Especial, realizado em dezembro de 2023, para iniciar a última fase de criação do Código

Com ampla participação social, das famílias e o envolvimento de todos os deputados e deputadas estaduais da Assembleia Legislativa (ALEP), o Paraná criou o primeiro Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEPTEA) do Brasil. O deputado estadual Evandro Araújo foi o coordenador e relator deste trabalho inédito.

O Código tem o objetivo de criar uma legislação mais efetiva, garantindo direitos já conquistados pela comunidade autista e ampliando novas conquistas nas áreas da educação, saúde, mercado de trabalho, segurança pública, combate à discriminação, financiamento de projetos e mais inclusão da comunidade autista nos espaços de decisão instituídos.

Ao todo, a nova legislação conta com 113 artigos, os quais tiveram origem em um processo de construção que envolveu três etapas: 1º a consolidação de todos os projetos e leis sobre o tema na ALEP, foram 11 leis estaduais e 43 projetos de lei incluídos no texto; 2º consulta à sociedade, entidades, familiares e autistas, que somaram 123 entidades que contribuíram; e 3º o relatório final da Comissão Especial formada pelos deputados.

No final de abril de 2024, o governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou, sem nenhum veto, o relatório final apresentado pelo deputado Evandro após as três etapas citadas.

“Todo esse processo foi cuidadoso e envolveu todos os atores para garantir o máximo de efetividade ao Código. O Paraná tem hoje a melhor legislação e é referência na defesa dos direitos das pessoas com autismo, com uma legislação que facilita a busca e garantia dos direitos. Além da sanção, agora vamos atuar para que haja a devida efetividade”, explicou Araújo.

Alguns avanços:

 **EDUCAÇÃO:** Um grande avanço é no chamado atendimento educacional especializado, feito por professores de apoio, que ajudam alunos com TEA ou PcD a terem uma adaptação que os leve ao aprendizado pleno. O Código prevê que este profissional seja fixado na unidade de ensino, como forma de criar e manter uma identidade com a instituição e principalmente com os alunos.

O texto também fala sobre atividades extracurriculares e atendimento multidisciplinar por meio de centros especializados, que podem atuar em consonância com projetos federais já em curso.

 **SAÚDE:** Além de garantias ao diagnóstico precoce, o texto ressalta que planos de saúde não podem impor carências abusivas para os consumidores com TEA.

 **EMPREGO:** Com foco no autista adulto, o Código também tem um capítulo específico sobre o mercado de trabalho, com a instituição de um banco de empregos para pessoas com TEA.

Nos casos de empresas que recebem incentivos fiscais do Estado do Paraná, com mais de 50 empregados, 2% das vagas devem ser preenchidas por autistas.

 **COMBATE À DISCRIMINAÇÃO:** A discriminação às pessoas autistas também recebeu muita atenção no relatório. O texto prevê a criação de mecanismos de combate à discriminação, entre eles, um canal de denúncias de maus-tratos ou de descumprimentos dos direitos das pessoas com TEA.

Lei “Amy Lee” de combate ao ‘bullying’ com autistas

Uma Lei, que está em vigor no Paraná, visa conscientizar a população sobre o impacto do ‘bullying’ nas pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Lei criou a Semana Estadual de Incentivo ao Cuidado da Saúde Mental e Prevenção do Suicídio da Pessoa com TEA e Familiares, a ser realizada na semana do dia 3 de janeiro.

Conhecida como “Lei Amy Lee”, em referência a uma jovem autista vítima de “bullying” e que tirou sua vida por não suportar os sofrimentos, a legislação prevê, entre outros pontos, a capacitação de servidores públicos para o melhor atendimento e identificação de casos como o de Amy Lee.

A Lei foi assinada pelos deputados Evandro e Ademar Traiano.



Semana Azul

Outra Lei Estadual com foco na conscientização sobre o autismo, também de autoria do deputado Evandro Araújo e em vigor desde 2017, foi a que criou a “Semana Estadual da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista”, mais conhecida como “Semana Azul”, comemorada na semana do dia 2 de abril. Durante essa semana, diversos segmentos da sociedade realizam debates e eventos para pautar a realidade dos autistas e de suas famílias, visando melhor compreensão da sociedade sobre esse espectro.

PROTEÇÃO INFANTIL

Todos contra a pedofilia

Uma das pautas mais sensíveis ao mandato do deputado Evandro Araújo, que tem grande destaque nas ações da CRIA, é o combate à violência sexual infantil. Segundo dados do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIA), somente em 2022, foram instaurados 1.828 inquéritos referentes a crimes praticados contra o público infanto-juvenil em todo o Paraná.

Esses dados são muito piores se considerarmos os casos que não são notificados. Já conforme a SaferNet, os crimes cibernéticos são ainda mais graves no Brasil, sendo que apenas em 2022, mais de 110 mil denúncias de crimes na internet envolvendo fotos e vídeos de violência sexual contra crianças foram registrados.

“A pedofilia é uma realidade triste que temos que enfrentar, seja na família ou na sociedade. A CRIA vem atuando forte, com ações, eventos, para que isso não seja varrido para debaixo do tapete”, afirmou Evandro.



Evandro e Gilson de Souza não “Simpósio Todos Contra a Pedofilia”

Paraná ganha Lei específica para melhorar o atendimento de estudantes com altas habilidades ou superdotação

Já está em vigor no Paraná a Lei com foco no desenvolvimento das potencialidades de estudantes com altas habilidades ou superdotação (AH/SD) na rede pública de ensino do Paraná. A Lei, de autoria do deputado Evandro Araújo, que é a primeira a tratar sobre esse tema no estado, prevê medidas como a capacitação de profissionais da educação para identificar e atender alunos superdotados, promovendo a integração destes estudantes desde a educação infantil até o ensino médio.

Segundo dados da Secretaria de Estado da Educação (SEED), o Paraná pode ter até 35 mil estudantes com altas habilidades ou superdotação matriculados na rede estadual, o que corresponde a cerca de 3% de todos os estudantes. A necessidade da Lei criada foi um pedido de famílias, educadores, especialistas das áreas médicas e jurídicas, durante uma audiência pública realizada em março de 2023.

Enriquecimento curricular; planos de desenvolvimento individual e atividades extraclasse para proporcionar oportunidades de interação entre os estudantes; incentivo à participação em eventos específicos para AH/SD, como Olimpíadas; inclusão dos educandos no Censo do INEP; combate ao bullying sofrida por estes estudantes, são alguns dos pontos de destaque nesta legislação.



Lei foi um dos encaminhamentos tirados em audiência pública realizada em março de 2023

CORDÃO DE GIRASSOL

Cordão de girassol ajuda a identificar pessoas com deficiências ocultas

Uma atitude simples, porém muito efetiva, o uso do Cordão de Girassol tem ajudado pessoas com deficiências ocultas a exercerem seus direitos. No Paraná, a Lei, de autoria do deputado Evandro Araújo, reconhece o cordão como símbolo oficial para identificação destes casos.

O cordão é composto por uma faixa verde estreita estampada com figuras de girassóis, que sinaliza a preferência de atendimento e suporte diferenciado para indivíduos com deficiências como Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), e TDH (Transtorno de Déficit de Atenção), demências, Doença de Crohn, colite ulcerosa, fobias extremas, epilepsia, dislexias, entre outras.



Evandro mostrando para o plenário da Alep os cordões de girassol, durante a aprovação do projeto

Como não se tratam de deficiências ou transtornos visíveis, como as físicas, essas pessoas têm dificuldade em atendimento preferencial em grandes estabelecimentos, aeroportos, terminais de ônibus, shoppings, supermercados, vagas e filas preferenciais, entre outras situações.

Ao utilizar o cordão, essas pessoas estão identificando sua condição e ajudando a sociedade a respeitar seus direitos.

Uso de celulares dentro das salas de aula

Um dos projetos de lei (682/2023) tem o objetivo de disciplinar o uso de celulares por alunos da educação básica das redes públicas e privadas no Paraná. Esse projeto já foi aprovado em todas as comissões temáticas da ALEP e aguarda apenas votação em plenário.

O projeto foca em regulamentar o uso pedagógico, aquele que ajuda o estudante no processo de aprendizagem. Ao mesmo tempo, o projeto combate usos não educacionais que distraem os estudantes, prejudicando sua assimilação dos conteúdos.

O texto sugere, por exemplo, que os dispositivos eletrônicos devem ser mantidos desligados ou em modo silencioso e sem vibração, na mochila ou bolsa do aluno, e que a responsabilidade de orientar os estudantes sobre o uso adequado e produtivo dos dispositivos será compartilhada entre pais, responsáveis e professores.

“A tecnologia tem que ser uma aliada ao processo educacional, não um problema, como tem sido. Não queremos proibir o uso de celular, isso já foi tentado, sem sucesso. Vamos focar em legalizar o uso pedagógico, melhorar a relação professor-aluno e criar um respaldo legal para combater o uso não educacional”, defende Evandro.

No texto do projeto, há ressalvas ao uso da tecnologia por alunos com deficiência, que precisam desse suporte.



Redes sociais, serviços de streamings e afins

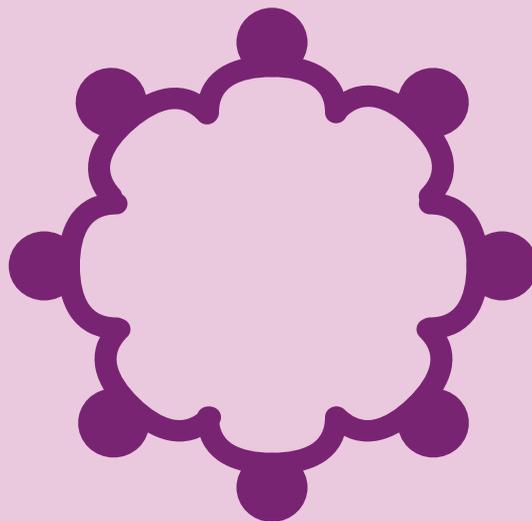
Já está em vigor no Paraná a Lei 21.895/2024, iniciativa de Evandro, que estabelece diretrizes para proteção de crianças e adolescentes expostas ao uso excessivo de telas digitais. A Lei orienta sobre o papel da família, do estado, das empresas, do meio digital e da sociedade civil, das ações que devem ser adotadas para enfrentar melhor esse problema.

O texto, por exemplo, assegura às famílias o papel de mediadoras dos conteúdos; cobra do poder público ações de capacitação dos profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, entre outros, para enfrentar essa realidade.

Em relação às plataformas, solicita filtragem etária dos conteúdos, acesso adequado para pessoas com deficiência e combate a conteúdos com violência sexual ou cyberbullying, entre outros pontos.

“Agora com a Lei, vamos acompanhar a aplicação das diretrizes e ações previstas. É um passo importante para proteger nossas crianças e adolescentes deste mal que cresce em nossa sociedade”, afirmou Evandro.





BEM COMUM

“A realização do bem comum de todos requer uma ordem social que permita o pleno exercício da liberdade e da responsabilidade pessoal e que, ao mesmo tempo, promova adequadamente o bem da comunidade.”

Centesimus Annus, João Paulo II

Legislar sobre o direito dos consumidores, permitindo práticas comerciais mais equânimes e justas, é um dos princípios do Bem Comum. Não à toa, é um dos destaques da atuação do deputado Evandro Araújo na ALEP, com leis que asseguram a proteção dos consumidores em diversas áreas.

Mandato lutou contra a prorrogação dos antigos pedágios e por um modelo justo na nova concessão



Evandro em audiência contra a prorrogação dos antigos pedágios, em Maringá. Foram mais de 10 encontros em todo o Paraná



Evandro durante a 6ª audiência pública sobre a nova concessão, em Apucarana. Foram mais de 20 audiências nos grandes municípios do Paraná

A atuação do deputado estadual Evandro Araújo é marcada pelo combate aos abusos das concessões de rodovias no Paraná. Desde o início do seu primeiro mandato, em 2015, esse assunto foi prioridade e esteve presente em todo o trabalho parlamentar do deputado.

A primeira batalha foi a polêmica tentativa de prorrogar os contratos das antigas concessionárias por mais 25 anos, que aconteceu após as eleições de 2014, sem qualquer estudo sobre as vantagens da medida.

Evandro e outros deputados criaram, na ALEP, a Frente Parlamentar Contra a Prorrogação dos Contratos de Pedágio e lideraram uma resposta decisiva no Parlamento para derrotar essa proposta de prorrogação.

“A Frente teve um papel relevante para levar ao conhecimento da sociedade essa tentativa. Com o setor produtivo, lideranças da comunidade, Igrejas, ajudamos a pressionar o então governador a não avançar com essa ideia. Os paranaenses não aceitavam a continuidade dos contratos daquela concessão, que terminou em 2021 e que produziu a pior experiência em concessões do país”, disse Evandro.

Nova concessão

Após derrotar a prorrogação dos contratos antigos, que eram lesivos

aos paranaenses, o foco passou a ser as novas concessões de rodovias. Em 2019, foi criada a Frente Parlamentar Sobre o Pedágio, na qual o vice-presidente foi o deputado Evandro, para fiscalizar a execução das obras, acompanhar o encerramento dos antigos contratos e discutir um modelo que atendesse ao interesse público.

Embora a responsabilidade pela nova concessão das rodovias fossem do Governo Federal, a Frente acabou liderando na ALEP o movimento pela busca de um novo modelo dos pedágios que pudesse ser justo, pela menor tarifa e com a garantia das obras nos primeiros anos de contrato.

A Frente realizou mais de 20 audiências públicas, em todas as regiões do Estado, para ouvir os paranaenses sobre a nova concessão. Todo esse trabalho foi levado ao Tribunal de Contas da União, em Brasília, e demais órgãos envolvidos na concessão, para garantir melhorias nos novos pedágios.

“Sabíamos que a responsabilidade e decisão política caberia ao Governo Federal, por meio do Ministério da Infraestrutura. No entanto, os deputados estaduais não poderiam ficar apenas assistindo, sem atuar no processo. A Frente atuou de forma decisiva, incomodou, e conquistou melhorias significativas no edital final”, completou.



Em maio de 2022, Evandro e deputados da Frente entregaram ao ministro Walton Rodrigues, no TCU, o documento com os pedidos colhidos nas audiências públicas. Foram 25 pontos de risco considerados no documento

Ofertas abusivas de empréstimos por telefone são proibidas no Paraná

A principal reclamação dos consumidores ao procurarem os Procons, nos últimos anos, tem sido a oferta abusiva e enganosa de empréstimos por telefone a aposentados e pensionistas. No Paraná, uma Lei criada em 2020, pelo deputado Evandro Araújo, atacou diretamente esse problema e vem sendo referência sobre este tema.

A Lei 20.276/20 proibiu a oferta abusiva de empréstimos consignados, para aposentados e pensionistas, apenas pelo telefone, por meio do chamado telemarketing ativo (quando as instituições ligam para os consumidores). Pela Lei, os consumidores, em sua maioria idosos, devem ter acesso (via e-mail ou de forma física) aos termos do contrato antes da sua celebração.

Na ocasião da criação da Lei, Evandro explicou a necessidade desta nova regra. “Nosso foco é acabar com o uso excessivo de ligações feitas pelas financeiras, que geralmente levam os idosos a contratarem esses serviços sem a devida informação. Infelizmente, muitas financeiras adotam uma verdadeira ‘tática de guerrilha’, antes mesmo dos benefícios serem liberados, para fechar um empréstimo, com linguagem confusa, lesando principalmente os idosos”.

Segundo o deputado, a Lei criou uma trava ao empréstimo indevido e deu mais segurança jurídica aos empréstimos legais. “Nossa Lei combate a oferta indevida, mas o empréstimo continua. Muitas financeiras já se adaptaram a essa nova realidade. Por exemplo, quando o consumidor tem interesse genuíno em um empréstimo, ele mesmo pode entrar em contato com a financeira. Ele não precisa ser bombardeado por ligações abusivas. Muitas instituições já disponibilizam seus números para isso, o chamado telemarketing receptivo”.



Lei está em vigor. É seu direito

Após a criação da Lei no Paraná, a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif), entidade que representa as instituições financeiras em todo o país, ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando a constitucionalidade da Lei. Em maio de 2021, o STF, de forma unânime, decidiu que a lei paranaense é constitucional e está valendo em todo o estado.

Na decisão, a ministra Carmem Lúcia relacionou a lei com princípios do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto do Idoso. Segundo ela, “a lei reforça a proteção a consumidores em situação de especial vulnerabilidade econômica e social: aposentados e pensionistas”. No texto, a ministra destaca que a lei “não interfere na liberdade econômica das partes ou do consumidor a possibilidade de solicitar contratação” e que “a simples autorização dada ao telefone enseja a exposição a fraudes, abusos e até mesmo coação por terceiros”.

Portanto, a Lei está em vigor no Paraná e ajuda na proteção dos consumidores expostos às ofertas abusivas. As instituições que descumprirem a lei paranaense estão sujeitas a multa que varia de R\$ 22.638,00 a R\$ 226.380,00. Caso você passe por isso, denuncie!

A Lei criada por Evandro também faz parte do chamado “Código Estadual do Consumidor”, em curso na ALEP.



Lei garantiu transparência nos preços dos combustíveis



Como está depois da Lei

Como era antes da Lei



Uma das primeiras leis criadas pelo deputado Evandro Araújo, em 2016, que está em vigor no Paraná desde então, acabou com o terceiro dígito de centavo na divulgação de preços e no cálculo da cobrança da gasolina, etanol e GNV, pelos postos de combustíveis.

O terceiro dígito era uma estratégia bastante comum dos estabelecimentos para confundir os consumidores, levando-os a acreditar que pagavam menos do que realmente pagavam. Por exemplo, um litro de gasolina que custava R\$ 5,99 era divulgado R\$ 5,998.

Graças à Lei de Evandro, o Paraná se tornou o segundo estado do país a proibir o uso do terceiro dígito.

Essa medida foi ampliada, em 2022, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para todo o Brasil.

“Fomos pioneiros neste tema. No início houve resistência dos postos, naturalmente, pois o Paraná e o Espírito Santo eram os únicos estados do país a adotarem tal medida. Com o tempo, os postos foram adotando a lei e hoje é difícil você encontrar um posto de combustível no Paraná que ainda use três casas decimais. Agora, com a decisão da ANP, o Brasil adotará um sistema que já estamos usando há mais de seis anos”, explicou o deputado.



Lei proíbe cobrança de planos telefônicos em casos de furto ou roubo de celular

As vítimas de furto ou roubo de celulares, um dos crimes mais comuns no Brasil, tem o direito de cancelar ou suspender os serviços de telefonia sem o pagamento de multas. Isso é o que prevê a Lei 20.687/21, de autoria de Evandro Araújo, valendo no Paraná.

Pela Lei, os consumidores que comprovarem o furto ou roubo dos dispositivos, mediante apresentação de boletim de ocorrência (BO) da Polícia, não devem encontrar dificuldades das empresas de telefonia para o cancelamento.

“Quando o consumidor tem um plano pós-pago, essa dificuldade era e é maior, pois há a tal da fidelidade contratada. Acabava que o cliente era lesado duplamente, primeiro pelo assalto e depois ainda pelo pagamento de multa mesmo sem usar o serviço. Nossa Lei combate essa dupla penalização indevida”, explica Evandro.



Planos de saúde devem justificar a negativa de exames ou procedimentos aos consumidores

Os titulares de planos de saúde no Paraná tem o direito de receber, por escrito e de forma clara, a justificativa das operadoras diante da negativa na cobertura de determinados exames, cirurgias e internamentos. É o que está previsto na Lei 20.014/2019, do deputado Evandro Araújo.

Além de melhorar o entendimento dos consumidores sobre a negativa na realização de determinados procedimentos, a justificativa escrita pode auxiliar os beneficiários dos planos ao buscarem seus direitos na justiça ou mesmo na busca por outros planos que atendam melhor suas necessidades.

Entre outras garantias a lei também proíbe o emprego de expressões vagas, abreviações ou códigos de doenças e exames que dificultem a interpretação.



ETEM MAIS:

- **MEIA ENTRADA:** Criada em 2018, a Lei 19.433 garantiu a estudantes regularmente matriculados, em todos os níveis de ensino, o direito a pagar metade do valor efetivamente cobrado para ingresso em parques ambientais e naturais. Anteriormente o benefício valia somente para casas de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares;
- **FORMAS DE PAGAMENTO:** Com a Lei 18.946, de 2016, foi determinado que todos os comércios devem avisar os clientes, nas entradas do estabelecimentos, sobre todas as formas de pagamento aceitas;
- **PROCON:** Já a Lei 19.514, de 2018, obriga que sites de vendas virtuais (e-commerces em geral) divulguem um link que remeta ao site oficial do Procon-PR em casos de reclamações.

UTILIDADE PÚBLICA

Conhecer as leis estaduais é o melhor caminho para cobrar seus direitos. Caso alguma das leis citadas nesta revista não esteja sendo cumprida, denuncie ou nos informe. Ou ainda procure o Procon da sua região.

Acesse também a lista com todas as leis estaduais sobre este tema, para exercer melhor seus direitos:
www.assembleia.pr.leg.br/agoraelei



MEIO AMBIENTE

“É imperativo um olhar sobre a realidade que reconheça a interconexão entre as preocupações ambientais, as questões sociais, econômicas e éticas, e que também considere a justiça para com as gerações futuras.”

Enc. "Laudato Si", Francisco

O compromisso com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável tem sido uma marca da atuação do deputado Evandro Araújo em todo o Paraná. Na ALEP, Evandro é responsável por liderar discussões e ações para promover a cadeia da reciclagem e é autor de Leis importantes visando a proteção dos recursos naturais do estado.



Mais estímulos à reciclagem e à valorização dos catadores no Paraná

Com foco em melhorar os índices de reciclagem, o deputado Evandro Araújo tem liderado um movimento para impulsionar ações e discussões acerca do tema no estado. Com audiências públicas, diálogo com o Governo do Estado, e principalmente, parcerias com as cooperativas de catadores de materiais recicláveis, Evandro tem conquistado avanços importantes.

Em 2021, após ser o relator do Plano Estadual dos Resíduos Sólidos (PERS/PR), principal política pública estadual sobre resíduos, Evandro decidiu atuar pela regulamentação do plano e colocar no centro, como protagonista dessa política, os catadores. Na ocasião, apresentou 13 emendas ao plano com esse objetivo.

Já no começo de 2023, o deputado deu o pontapé inicial aos encontros regionais para debater estímulos à cadeia da reciclagem em todo o Paraná. As audiências públicas reuniram gestores municipais (responsáveis pela coleta seletiva), especialistas e pesquisadores, representantes de cooperativas e associações de catadores, do Ministério Público Estadual e representantes da Sedest.

As audiências geraram encaminhamentos e pedidos, de todos os setores envolvidos na cadeia da reciclagem, visando o aumento nos números no Paraná. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), os paranaenses produzem, por ano, cerca de 3,5 milhões de toneladas de lixo e apenas 4,99% disso são reciclados, na ponta.

Regulamentação do PERS

O plano aprovado pela ALEP prevê 31 estratégias, 10 diretrizes e ações que devem ser cumpridas pelos municípios, Governo do Estado, grandes geradores de resíduos da iniciativa privada e sociedade em geral. Considerado o principal documento para a gestão de resíduos sólidos no estado, contempla resíduos sólidos urbanos, incluindo os domiciliares, resíduos da saúde, da construção civil, de serviços de transporte, da mineração, do saneamento básico, os industriais, entre outros.

A regulamentação do PERS é uma das prioridades da atuação de Evandro, sobretudo por ser o relator na ALEP e pelos pedidos da população colhidos nas audiências públicas. Em maio de 2023, Evandro e uma comitiva de lideranças estiveram com o secretário do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), Valdemar Jorge, para entregar os pedidos da sociedade e cobrar a regulamentação do plano, a fim de que seus efeitos sejam concretos.





CONQUISTA PARA OS CATADORES

Alguns dos pedidos feitos nas audiências públicas, e que foram levados ao conhecimento dos órgãos ambientais competentes, já saíram do papel. Entre eles, a conquista do diferimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de resíduos sólidos comercializados por cooperativas de materiais recicláveis para empresas do Simples Nacional.

O impacto positivo na renda das cooperativas e associações é de 12% (no mínimo) com essa conquista, que vai estimular a reciclagem no Paraná. Essa era uma das principais queixas das

entidades e dos catadores, uma vez que o Paraná era um dos poucos estados a não conceder esse incentivo.

Essa demanda surgiu durante uma grande audiência pública na região de Maringá (maio de 2023), sendo sugerida pelo Instituto Lixo e Cidadania (ILIX). Após o encontro, Evandro e demais lideranças se reuniram com o secretário da Fazenda, Renê Garcia Junior (foto ao lado).

Em menos de quatro meses, o pedido foi atendido com a edição do decreto nº 3294/2023, assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior.



Reunião com secretário Renê Garcia Jr., em maio de 2023

Em uma grande cooperativa, que tem receita de R\$ 100 mil por ano, são cerca de R\$ 12 mil a mais com essa medida.

Deputado Evandro Araújo



Deputado Evandro é homenageado pelos catadores de recicláveis do Brasil

Pelo trabalho em prol da reciclagem e dos catadores, Evandro recebeu homenagem de entidades como o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), em parceria com o Instituto Lixo e Cidadania (ILIX) e a Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT), em evento nacional, realizado em outubro de 2023.

Na cerimônia de homenagem, a representante do MNCR no Paraná, Roselaine Neguinha, destacou a atuação de Araújo. "Você foi de extrema importância para os catadores do Paraná. Conquistamos juntos um tratamento justo de impostos para as cooperativas e associações. Muito obrigado por nos ajudar! Hoje, isso é um exemplo para vários outros estados", disse ela.

Lei pioneira proibiu o polêmico método “fracking” no Paraná

O Paraná foi o primeiro estado do Brasil a ficar livre dos riscos do uso do polêmico método da fratura hidráulica (fracking). Isso foi possível graças a uma Lei Estadual criada pelo deputado Evandro Araújo, em 2019, que hoje é referência para outros estados e países da América do Sul.

A luta contra o uso deste método começou em 2013, quando a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) realizou um leilão de exploração de gás de xisto com o “fracking” em território paranaense, atingindo 122 municípios nas regiões Oeste, Sudoeste e Noroeste. Na ocasião, houve forte mobilização da sociedade contra o “fracking”.

O temor da comunidade era que os impactos ambientais, econômicos e sociais, que o “fracking” deixou em diversos lugares onde foi usado no mundo, afetassem a produção agrícola e a qualidade ambiental do Paraná, já que o método seria utilizado na região com as terras mais férteis do estado e perpassaria dois aquíferos importantes: Guarani e Serra Geral.

A Lei criada por Evandro trouxe segurança ambiental e jurídica para os paranaenses, algo que outros estados e países continuam lutando para alcançar.

“Este método é utilizado para extrair o gás de xisto em camadas ultraprofundas. Para isso usam um coquetel com mais de 600 produtos químicos, alguns comprovadamente cancerígenos, além de uma abundância de água, para realizar a explosão da rocha e tirar o gás. Na Europa o método já é proibido e nossa Lei do Paraná está em discussão para ser ampliada para todo o país”.



RIO IVAÍ



Pela preservação do Rio Ivaí

Em conjunto com lideranças dos municípios que margeiam o Rio Ivaí, o deputado Evandro Araújo atua diretamente pela preservação e proteção deste, que é o segundo maior rio paranaense em extensão. Evandro é autor do projeto de lei 556/2019, que planeja tornar o Rio Ivaí e seus afluentes em Área de Preservação Permanente (APP).

O projeto é considerado estratégico para a manutenção da biodiversidade dos ecossistemas aquáticos do Rio, para o combate à pesca predatória e o desenvolvimento sustentável dos municípios onde perpassa.

ETEM MAIS:

- **ÁGUA:** Evandro também é autor da Lei 20.448/20, que estimula tecnologias e ações para o uso racional de água potável;
- **ARAUCÁRIAS:** Evandro foi o relator da Lei 20.223/20, que incentiva o plantio de novas araucárias, nossa árvore símbolo, mediante o uso econômico dos seus subprodutos (como pinhão, etc);
- **ANIMAIS:** Projeto 160/22 cria o selo “Amigo dos Animais”, que é concedido às empresas, associações e fundações paranaenses, que desenvolvem ações permanentes em prol do bem-estar dos animais;
- **EFEITO ESTUFA:** Projeto 483/20 prevê que postos de combustíveis do Paraná informem aos consumidores sobre emissão de gases de efeito estufa (GEE) dos seus produtos.



SUBSIDIARIEDADE & JUSTIÇA SOCIAL

"A subsidiariedade é sempre aliada à noção de bem comum, e ela se manifesta na prática quando as comunidades menores são capazes de fazer o que as maiores não podem ou não devem fazer. Portanto, não é uma mera delegação do poder, mas uma autêntica participação. A justiça social pode ser realizada somente quando forem criadas as condições que permitam aos indivíduos gozar de uma vida boa em todas as dimensões - material, cultural e espiritual."

CDSI, João Paulo II

Muitos dos problemas sociais, econômicos e políticos podem ser resolvidos por instâncias primárias (família, comunidade local, entidades do terceiro setor, etc.), não precisam da interferência total das instituições governamentais. Promover a subsidiariedade com justiça social é uma das prioridades da atuação do deputado Evandro Araújo.

SEMINÁRIO NOTA PARANÁ

Foto: CMC

...a Nota Paraná e suas novas funcionalidades

Marta Jandira Quaglia Gambini

Auditora Fiscal de Receita do Estado do Paraná

Coordenadora Geral do Programa Nota Paraná



Doação automática garante mais recursos para entidades sociais



Evandro com a coordenadora do Programa Nota Paraná, Marta Gambini. Eles atuaram em conjunto pela Doação Automática

Uma Lei proposta pelo deputado Evandro Araújo permitiu a criação da “Doação Automática” no Programa Nota Paraná. Mais um recurso para facilitar doações a entidades sociais que atuam nas áreas de assistência social, saúde, cultura, esportes e proteção animal no Paraná.

Este tipo de doação é feita a partir da vinculação do CPF do doador a um CNPJ de uma instituição social cadastrada, e os créditos deste CPF passam a ser creditados diretamente para a entidade. Nas primeiras semanas da Lei, cerca de 3 mil pessoas já tinham feito a adesão a essa modalidade.

Os consumidores que optarem pela doação automática podem, a qualquer momento, mudar a entidade cadastrada ou cancelar essa opção. A forma tradicional de doação manual, onde se doa notas nas caixinhas em comércios, continua valendo também.

“Essas entidades prestam um serviço relevante à sociedade em prol do bem comum. Serviços esses que são, por vezes, de responsabilidade do próprio Poder Público. Nosso objetivo é que as doações se tornem mais ágeis e eficientes, além de diminuir o custo operacional que atualmente as entidades têm com o cadastro manual das notas” explicou o deputado.

Essas entidades prestam um serviço relevante à sociedade e ao bem comum. Serviços estes que são de responsabilidade do próprio Poder Público.

Deputado Evandro Araújo

UTILIDADE PÚBLICA

A “Doação Automática” já está disponível pelo site e pelo aplicativo do Programa Nota Paraná. Quer saber como funciona?



Acesse o link pelo QR Code

Projeto autoriza municípios a fazerem pequenas obras de emergência em trechos estaduais



Acabar com uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos municípios paranaenses, na hora de reparar danos em suas estradas e acessos, em situações de emergência, é o objetivo de um projeto de Lei apresentado pelo deputado Evandro Araújo na ALEP. O projeto 138/2023 autoriza os municípios, de forma subsidiária à atuação do Governo do Estado, a executarem pequenas obras de conservação e manutenção em trechos de rodovias estaduais.

Alguns serviços corretivos, como “tapa buracos”, limpeza dos dispositivos de drenagem, reparos em meio fio e bueiros, roçadas de vegetação, substituição de placas e sinalização, são citados como situações em que os municípios podem resolver melhor e com mais agilidade que os órgãos estaduais.

Muitas vezes, mesmo com o interesse de realizarem as obras de emergência, as prefeituras são impedidas por questão de jurisdição das rodovias, que são estaduais.

“A ideia é que os municípios consigam resolver casos emergenciais, que trazem transtornos para sua população e economia, e que muitas vezes são obras pequenas. O volume de trechos rodoviários estaduais é tão grande, mantidos pelo DER, que pequenos reparos demoram a ser feitos no tempo e condições adequadas. Infelizmente, tivemos muitos casos que custaram caro aos municípios”, justifica o deputado.

A proposta também prevê que os municípios com interesse nas obras emergenciais devem notificar o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com relatório e detalhamento da obra a ser realizada.

“A competência e responsabilidade continua sendo estadual para todos os casos. O que nosso projeto dá é uma opção para os municípios também resolverem, caso tenham interesse. Essa opção aos municípios pode salvar vidas, pois muitas foram perdidas por falta de pequenos reparos ou pequenas obras”, completa.

REFORMA TRIBUTÁRIA



Frente trabalhou para minimizar os impactos da reforma aos municípios paranaenses

A Frente Parlamentar da Reforma Tributária, criada na ALEP pelo deputado Evandro Araújo, realizou audiências públicas no Paraná para ouvir diversos setores da sociedade e enviou ao Congresso Nacional a preocupação dos paranaenses. Dentre as quais, a possível perda de receitas dos municípios com a aprovação da PEC da Reforma Tributária.

A mudança nos critérios de distribuição da cota-parte dos municípios; o impacto ambiental com o fim do ICMS ecológico; os reflexos sobre a prestação de serviços públicos à sociedade e o mecanismo de distribuição da arrecadação dos Estados foram alguns dos pontos de preocupação entregues aos senadores e deputados federais.



Orçamento transparente, com participação social e justo

A Comissão de Orçamento da ALEP é responsável por fiscalizar, acompanhar e aprovar os projetos de lei do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Atualmente, o deputado Evandro Araújo é relator destas três peças orçamentárias, e antes disso, também foi presidente da comissão, uma das mais importantes do Legislativo Estadual.

Além de avaliar a LDO, LOA e PPA enviados pelo Governo do Estado, que são a base das leis orçamentárias, a comissão é responsável pelo processo de emendas parlamentares e possíveis mudanças a essas leis. Nos últimos anos, durante o mandato de Evandro e de outros deputados da comissão, o processo de construção das peças tem se modernizado.

Entre as principais inovações da atual Comissão de Orçamento estão a realização de audiências públicas em todas as regiões do estado, em conjunto com o Poder Executivo, para colher demandas sobre o orçamento e políticas públicas; a informatização de todos os processos de construção das peças orçamentárias e a garantia de mais investimentos em entidades sociais e da área da Saúde.

“Estamos avançando em participação social, orçamento construído nas regiões, e de forma transparente. Sempre atuamos com foco em construir um orçamento público justo, equilibrado, que seja o mais próximo possível da realidade dos paraenses. Ainda há muito que fazer, estamos a cada dia avançando”, afirma Evandro.

💡 FIQUE POR DENTRO

Entenda o que é PPA, LOA e LDO

● Plano Plurianual – PPA:

É o documento com as diretrizes, objetivos e metas da gestão do Poder Executivo, sempre aprovado no primeiro ano de mandato e com a vigência de quatro anos. O PPA é separado por programas temáticos e serve para o planejamento governamental dos quatro anos de governo.

● Lei Orçamentária Anual – LOA:

É a Lei que prevê o orçamento público do ano seguinte. Todos os gastos do governo para o próximo ano, em todas as áreas, são previstos na LOA, com sua aprovação sempre no final do ano anterior. A LOA prevê também quanto o governo deve arrecadar para os gastos programados poderem de fato ser executados.

● Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:

Já a LDO, aprovada todos os anos no fim do primeiro semestre, orienta a elaboração da LOA e aponta as prioridades do governo para o próximo ano. Ele serve como diretriz para construção do orçamento na LOA e também como revisão anual do que foi definido no PPA.

Portanto, essas três abreviações estão ligadas, e responsáveis pelo bom planejamento do orçamento público.

Mandato a serviço da Educação e em prol dos educadores

Em seus três mandatos na ALEP, a defesa da Educação e dos educadores tem sido uma constante na atuação parlamentar de Evandro Araújo. Logo em seus primeiros dias como deputado, em 2015, nos históricos episódios do “Dia 29 de Abril”, quando os deputados estaduais foram mais cobrados em relação às suas posições, Evandro apoiou os educadores.

Desde então, o deputado tem sido um interlocutor importante para os educadores e demais servidores públicos em defesa dos seus direitos. Evandro sempre defendeu o direito à data-base dos servidores em geral, mas atua e atuou, especialmente, para proteger os direitos dos educadores que menos ganham: os PSS e funcionários de escola (QFEB).

Em relação aos QFEB, por exemplo, foi graças a atuação de Evandro que alguns direitos foram preservados, como a manutenção do adicional noturno, e outros conquistados, como a reestruturação das carreiras dos funcionários de escola.



Evandro busca o diálogo franco com servidores e Governo para conquistar avanços reais

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ações beneficiaram as APAEs do Paraná

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) são entidades que representam a verdadeira essência da subsidiariedade. São responsáveis por atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sendo um pilar fundamental na política da educação especial.

Evandro também é um “Amigo das APAEs” do Paraná e, em diversos momentos de sua atuação, avança com políticas públicas ou ações que beneficiam as entidades. Uma de suas ações, por exemplo, abriu a possibilidade dos 54 deputados estaduais indicarem às entidades em suas emendas parlamentares no Orçamento (veja mais na página 25).



Evandro realizou uma das maiores audiências públicas da ALEP, para tratar das APAEs em 2019



Mais de 400 entidades de todo o Paraná participaram da sessão proposta por Evandro

Pacto Educativo Global na Assembleia Legislativa

Atendendo ao chamado do Papa Francisco para que todas as pessoas no mundo, instituições, igrejas e governos priorizem uma educação humanista e solidária como modo de transformar a sociedade, o deputado Evandro Araújo lidera um movimento de parlamentares na ALEP em busca da ampliação das discussões do Pacto Educativo Global no Paraná.

Audiências públicas e ações serão desenvolvidas para tornar o documento em uma baliza para futuras políticas educacionais no início de 2024. Evandro e outros deputados deram o pontapé inicial nestas ações em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), no final de 2023, em reunião com o reitor da instituição, Irmão Rogério Renato Mateucci.



Evandro e demais deputados com o reitor, o padre Reginei Modolo e equipe da PUC/PR

UNIVERSIDADES 

Em defesa das universidades estaduais, dos HUs e hospitais filantrópicos



Evandro recebe a reitora da UEL, Profª Marta Favaro, e o ex-reitor Sérgio Carvalho. Diálogo permanente!



Evandro com o reitor da UEM, Leandro Vanalli, e a superintendente do HUM, Cremilde Radovanovic

Fundamentais para o desenvolvimento regional do estado, e principalmente no atendimento das necessidades das comunidades locais, às sete universidades estaduais do Paraná contam com o trabalho e o apoio do deputado estadual Evandro Araújo.

Além do constante diálogo com os representantes das universidades e dos hospitais universitários (HU's), Evandro já atuou decisivamente para garantir recursos, autonomia administrativa e financeira, melhorias em infraestrutura e nas carreiras dos servidores.



Em maio de 2019, Evandro recebeu a homenagem de "Amigo do HU-UEL" dos servidores da instituição



Aponte sua câmera
e siga nosso trabalho

 Deputado Evandro Araújo
 @deputadoevandroaraujo



Informativo do Mandato do Deputado Estadual Evandro Araújo | Maio de 2024
Gabinete na ALEP: Nossa Senhora de Salete, s/n, Curitiba-PR, 1º andar, gabinete 102 Fone: 41 3350-4282 | Escritório Político (Maringá): Travessa Liberdade, nº 91 - Zona 08 Fone: 44 3232-2348 | E-mail: deputado.evandroaraujo@gmail.com | Jornalista Responsável: Adriano Rima (MTB/8952) | Fotografias: Assessoria do Mandato e Fotografia da ALEP | Projeto Gráfico e Diagramação: Renan Amoedo | Revisão: Everton Alves | Impressão: Gráfica Massoni | Tiragem: 5.000 exemplares

Evandro Deputado
Araújo Estadual

